



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

DECRETO N.º 5.966, DE 31 DE JULHO DE 2023

Altera o art. 2º do Decreto nº 5.893, de 21 de março de 2023 que dispõe sobre a Diretoria do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Nova Esperança.

CONSIDERANDO a Carta de Renúncia do atual Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Nova Esperança;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária do CMS do Município de Nova Esperança, conforme Ata nº 08/2023 de 27 de julho de 2023, bem ainda a Resolução CMSNE nº 11/2023 de 28 de julho de 2023;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "a" da Lei Orgânica do Município (LOM);

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 5.893, de 21 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Diretoria do CMS - Nova Esperança, eleita diretamente pela Plenária do Conselho, nos termos do art. 5º da Lei nº 2.382, de 2013, fica assim composta:

Presidente: Maria de Lourdes Riguete Preteli

Vice-Presidente: Sandra Troleis Utsumi

Secretária: Suzeti Yuriko Yamamoto

Vice-Secretária: Célia Assunção Pires Petris”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 5.893, de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal